



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria de Administração

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/15 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 008/2015.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS, Prefeito Municipal de Jaguarão, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que será retificado o Edital do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, bem como o Edital de Retificação 001/2015, no tocante ao ANEXO VII, para provimento de vaga temporária de **4 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde**, de que trata a Lei municipal nº 6.098/14, Lei 4.166/03 e Lei nº 5.072/09, no tocante ao **ANEXO VII**, referente a microárea 12, passando a constar com a seguinte redação:

ANEXO VII

Microárea	Descrição
12	Rua Odilo Gonçalves, entre Aurélio Bittencourt e José Barbosa Gonçalves, ambos os lados. Rua Odilo Gonçalves, entre José Barbosa Gonçalves e João Pinto da Silva, lado direito no sentido centro bairro. Rua Odilo Gonçalves, lado direito no sentido centro bairro, entre as ruas Liberdade e Aurélio Bittencourt; Rua Pedro Gonçalves, ambos os lados. Rua Cel. de Deus Dias, entre Aurélio Bittencourt até José Barbosa Gonçalves, lado direito sentido centro bairro. Rua Perdomo Fonseca, ambos os lados; Rua São Francisco, ambos os lados; Rua Aurélio Bittencourt, numeração ímpar entre Odilo Gonçalves e Cel. de Deus Dias; Rua André Raffo, entre Odilo Gonçalves e Cel. de Deus Dias, ambos os lados. Rua José Barbosa Gonçalves: entre Odilo Gonçalves e Cel. de Deus Dias, numeração par; entre Odilo Gonçalves e a Rua Perdomo Fonseca, ambos os lados; Rua João Pinto da Silva, entre Odilo Gonçalves e São Francisco números pares; Rua Liberdade, entre as ruas Odilo Gonçalves e Perdomo Fonseca ambos os lados; entre Perdomo Fonseca e Gal. Marques numeração par.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal